



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 77 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.2416**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL

483	08.244.0118.2166.0000	MODERNIZAÇÃO DO FMAS	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 008	EMENDA DEP. FED. MARCO BERTAIOLLI	
484	08.244.0118.2166.0000	MODERNIZAÇÃO DO FMAS	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	800 008	EMENDA DEP. FED. MARCO BERTAIOLLI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>60.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 81	60.000,00

Anulação:

02 08 01 DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL

279	08.244.0118.2166.0000	MODERNIZAÇÃO DO FMAS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 31 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ BENEDITO CAMACHO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 77 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.2416**

-----